



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.694, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.843.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.1.90.11 – 04.122.0041.2.0002-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
02.01.03 – Assessoria Jurídica	
3.1.90.11 – 04.122.0041.2.0004-1 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
3.1.90.13 – 04.122.0041.2.0004-1 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
3.3.90.39 – 04.122.0041.2.0004-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00
02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01 – Secretaria	
3.1.90.11 – 04.122.0045.2.0009-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	80.000,00
3.1.90.13 – 04.122.0045.2.0009-1 – Obrigações Patronais.....	30.000,00
02.02.02 – Seção de Pessoal	
3.1.90.11 – 04.122.0045.2.0010-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
3.1.90.13 – 04.122.0045.2.0010-1 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
02.02.03 – Seção de Material e Compras	
3.1.90.11 – 04.122.0045.2.0011-1 – Obrigações Patronais.....	110.000,00
3.1.90.16 – 04.122.0045.2.0011-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	3.000,00
02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica	
3.1.90.11 – 04.122.0045.2.0012-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	70.000,00
3.1.90.16 – 04.122.0045.2.0012-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	10.000,00
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.03.01 – Seção de Tributação	
3.1.90.11 – 04.124.0046.2.0013-1 – Material de Consumo.....	30.000,00
02.03.03 – Setor de Tesouraria	
3.1.90.11 – 04.124.0046.2.0015-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
3.1.90.13 – 04.124.0046.2.0015-1 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 – Seção de Estradas Municipais	
3.1.90.11 – 26.782.0261.2.0019-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	80.000,00
3.3.90.30 – 26.782.0261.2.0019-1 – Material de Consumo.....	15.000,00
02.05.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
3.1.90.11 – 15.452.0153.2.0021-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	250.000,00
3.1.90.13 – 15.452.0153.2.0021-1 – Obrigações Patronais.....	70.000,00
3.1.90.16 – 15.452.0153.2.0087-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	100.000,00
3.3.90.30 – 15.452.0153.2.0087-1 – Material de Consumo.....	25.000,00
02.05.04 – Setor de Iluminação Pública	
4.4.90.51 – 15.452.0152.1.0009-1 – Obras e Instalações.....	10.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.694/2016

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 – Setor de Emeis

3.1.90.11 – 12.365.0126.2.0025-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 100.000,00

02.06.02 – Setor de Creches

3.1.90.11 – 12.365.0126.2.0026-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 130.000,00

3.1.90.13 – 12.365.0126.2.0026-1 – Obrigações Patronais..... 40.000,00

3.1.90.16 – 12.365.0126.2.0026-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 30.000,00

02.06.05 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte

3.1.90.11 – 12.361.0122.2.0029-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 65.000,00

3.1.90.13 – 12.361.0122.2.0029-1 – Obrigações Patronais..... 20.000,00

3.1.90.16 – 12.361.0122.2.0029-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 20.000,00

02.06.07 – Setor de Merenda Escolar

3.1.90.11 – 12.361.0123.2.0031-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00

3.1.90.13 – 12.361.0123.2.0031-1 – Obrigações Patronais..... 15.000,00

02.06.11 – Setor de Educação Compensatória

3.1.90.11 – 12.367.0129.2.0035-1 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 15.000,00

02.07 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02.07.01 – Setor de Atividades Esportivas

3.1.90.11 – 27.812.0271.2.0036-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 80.000,00

3.1.90.13 – 27.812.0271.2.0036-1 – Obrigações Patronais..... 30.000,00

3.1.90.16 – 27.812.0271.2.0036-1 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 20.000,00

02.08 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 – Serviços de Saúde

3.3.50.43 – 10.301.0101.2.0038-1 – Subvenções Sociais..... 40.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – Serviço de Assistência Social

3.3.50.43 – 08.243.0084.2.0041-1 – Subvenção Social..... 4.000,00

4.4.90.51 – 08.244.0085.1.0037-5 – Obras de Instalações..... 121.000,00

Total 1.843.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.03 – Setor de Planejamento Urbano

4.4.90.51 – 17.512.0175.1.0041-5 – Obras e Instalações..... 1.839.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – Serviço de Assistência Social

3.3.90.36 – 08.244.0085.2.0039-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 4.000,00

Total..... 1.843.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 8 de dezembro de 2015.



OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.782, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

REGULAMENTA A LEI Nº 2.001 DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE TRAZ AS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIAS, TAMBÉM CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete


OSCAR MARI YASUDA
Prefeito Municipal